



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2024

P2023/089383-4

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL**, autarquia federal de fiscalização da atividade profissional, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 15.417.520/0001-71, com sede na Rua Sebastião Taveira, 268, Bairro São Francisco, em Campo Grande/MS, 79010-480, doravante designado simplesmente **CREA-MS**, neste ato representado por sua Presidente, **Eng^a. Agrim. VÂNIA ABREU DE MELLO**, brasileira, inscrita no CPF sob o n. _____ e portadora da carteira de identidade n. _____, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande/MS, doravante denominada **CONTRATANTE** e **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.340.639/0001-30, com sede à Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville Empresarial, na cidade de Santana de Parnaíba- SP, CEP 06.541-078, neste ato representada por **RENATA NUNES FERREIRA**, portadora da CI n. _____ e inscrita no CPF sob o n. _____, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**, existente entre as partes, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato n. 001/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Contrato existente entre as partes fica prorrogado por 12 (doze) meses, pelo período de 24/1/2025 a 24/1/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições do contrato original e respectivo (s) aditivo (s), que não foram alterados pelo presente.

Campo Grande/MS

RENATA NUNES FERREIRA
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE DO CREA-MS





Documento assinado eletronicamente por **RENATA NUNES FERREIRA**, em **14/01/2025**, às **15:11**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **14/01/2025**, às **18:00**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

